



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4666/2020.

Fundamentação Legal: Edital 003/2017 – Lar Transição – “Casa da Fraternidade”.

Termo de Colaboração nº 05/2018.

Termo Aditivo nº 054/2021.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **LAR DE TRANSIÇÃO - "CASA DA FRATERNIDADE"**.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO** e **Lar transição – “Casa da Fraternidade”**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.246/0001-00, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Rua Antenor de Godoy, nº 964, Vila Steola, CEP 13634-058, tel.: (19) 3561 1446, e-mail: caleco.ribeiro@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ FRANCISCO MALACHIAS FERREIRA**, nascido aos 25/05/1965, brasileiro, Presidente do Lar Transição – “Casa da Fraternidade”, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.824.045-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.493.928-80, com endereço na Rua Antenor de Godoy, nº 964, Vila Steola, CEP 13634-058, tel.: (19) 3561 1446, e-mail: caleco.ribeiro@hotmail.com, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente pacto que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da parceria o **atendimento integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias, proporcionando ambiente protetivo para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como forma de transição, para posterior retorno familiar, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 100, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 104/105, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 05/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 100, e o Plano de Trabalho em fls. 49/67 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 103 e parecer jurídico da PGM, fls. 104/105, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 71.392,50 (setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

13.02.00 F.M.A.S.

Ficha 575

RO 08 2344 4002 2467 R. Est. F02

CA 5000024

Cat Econômica 33.90.39-99

Valor R\$ 11.017,50 (06 meses) (R\$ 1.836,25 mês)

13.02.00 F.M.A.S.

Ficha 2554

RO 08 2344 4002 2492 RP F01

CA 510000

Cat Econômica 33.90.39-99

Valor R\$ 60.375,00 (06 meses) (R\$ 10.062,50 mês)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 08 de Febrero de 2021.

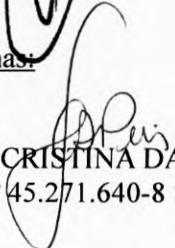


MILTON DIAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

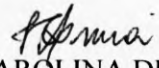


JOSÉ FRANCISCO MALACHIAS FERREIRA
Presidente da Entidade
Lar de Transição - "Casa da Fraternidade"

Testemunhas:



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4666/2020.

Fundamentação Legal: Edital 003/2017 – Lar Transição – “Casa da Fraternidade”.

Termo de Colaboração nº 05/2018.

Termo Aditivo nº 054/2021.

Entidade: Lar de Transição - "Casa da Fraternidade".

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Atendimento integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias, proporcionando ambiente protetivo para crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como forma de transição, para posterior retorno familiar.

ANEXO “ÚNICO”

Plano de Trabalho ano 2021

Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



PLANO DE TRABALHO 2021

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Lar Transição Casa da Fraternidade

Data de Constituição: 10/07/1997

CNPJ: 02.333.246/0001-00

Data de inscrição no CNPJ: - 11/09/1997

Endereço: R. Antenor de Godoy, 964 - Bairro: Vila Steola - Cidade: Pirassununga/UF: SP - CEP: 13634-058

Telefone/Fax: (19) 3561-1446 Site: <https://www.lartransicaopira.com.br> / e-mail: lar.casadafraternidade@gmail.com,

Dias e Horários de funcionamento: Segunda a Segunda 24 horas.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS / CME Nº 12

Registro no COMDICAR (quando houver) Nº

Inscrição no CNAS Nº 64 -18/06/02

Inscrição no CMI (quando houver) Nº

CEBAS Assistência – último registro e validade Nº: Portaria 104 -28/07/2020 – DOU Nº 145 – Seção 1 – 30/07/2020- Pg. 09 – Validade 12/05/2020 a 11/05/2025.

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (A partir de 28/12/2020)

Presidente ou Representante legal da entidade:

JOSÉ FRANCISCO MALACHIAS FERREIRA

Cargo: **Presidente**

Profissão: Professor

CPF: 08549392880

RG: 14824045-8

Data de nascimento: 25/05/65

Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de -28/12/2020 – 28/12/2021.



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES (um a um, inclusive comissão de contas/ conselho fiscal)

Nome do Diretor: JOSÉ CARLOS GUILARDI PACHECO
Cargo: **Vice-Presidente** Profissão: Médico Veterinário
CPF: 537968299-53
RG: 54889510-7 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: PAULO HENRIQUE MANARIN
Cargo: **Secretário** Profissão: Professor
CPF: 07143487830
RG: 159297801 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: EDUARDO BAIOTTO CELLIN
Cargo: **Adjunto de Secretário** Profissão: Psicólogo
CPF: 30157268896.
RG: 322820674 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: ANDERSON REGINALDO SANTILI
Cargo: **Tesoureiro** Profissão: Militar
CPF: 26919986817
RG: 460016 Órgão Expedidor: Ministério da Defesa



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

RG: 028959573-8

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: CARLOS ALBERTO MANSUR RIBEIRO

Cargo: **Membro Suplente Conselho Consultivo** Profissão: Cartorário

CPF: 031.542.888-05

RG: 11214322-2

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: JOSÉ CARLOS MACINI

Cargo: **Presidente Conselho Fiscal** Profissão: Contador

CPF: 016013858-63

RG: 3611282

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: PAULO FANTINATO NETO

Cargo: **Membro Efetivo Conselho Fiscal** Profissão: Médico Veterinário

CPF: 04077810990.

RG: 549012175

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: WELSON LOPES DE SOUZA

Cargo: **Membro Efetivo Conselho Fiscal** Profissão: Dentista

CPF: 01187949655

RG: 9343386

Órgão Expedidor: Ministério da Defesa

Nome do Conselheiro: FELIX ROBERTO GATO

Cargo: **Membro Suplente Conselho Fiscal** Profissão: Militar reformado

CPF: 731.980.218-04

RG: : 397798

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: HÉLVIO DE LIMA PAGANIM

Cargo: **Membro Suplente Conselho Fiscal** Profissão: Militar

CPF: 282299678-49



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



Nome do Diretor: ALEXANDRE NATAL MASSONETO
Cargo: **Adjunto de Tesoureiro** Profissão: Empresário
CPF: 17167716847
RG: 22367883 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: JONAS AUGUSTO MOURÃO
Cargo: **Presidente Conselho Consultivo** Profissão: Empresário
CPF: 272008838-24
RG: 28974259-6 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: MÁRIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: **Membro Efetivo Conselho Consultivo** Profissão: Professor
CPF: : 0465718529
RG: 159272476 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: ORLANDO PEREIRA DE GODOY NETO
Cargo: **Membro Efetivo Conselho Consultivo** Profissão: Engenheiro Agrônomo
CPF: 15483796996
RG: 223680400 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: JOÃO CARLOS DONEDA
Cargo: **Membro Suplente Conselho Consultivo** Profissão: Militar Reformado
CPF: 282299678-49
RG: 197479 Órgão Expedidor: Ministério da Aeronáutica

Nome do Conselheiro: HENRIQUE MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo: **Membro Suplente Conselho Consultivo** Profissão: Militar Reformado
CPF: 087.151.438-99



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

RG: : 9.343.386

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Conselheiro: JOSOE DOS SANTOS LUBAS

Cargo: **Membro Suplente Conselho Fiscal** Profissão: Militar

CPF: 060.263.698-13

RG: 397798

Órgão Expedidor: COMAER

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO : Atendimento Integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias. Proporcionando ambiente protetivo para crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como possibilidade de transição, vislumbrando a Reintegração Familiar, ou colocação em família substitutiva (Adoção).

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Atendimento integral a crianças de 0 a 4 anos em acolhimento institucional e suas respectivas famílias, visando a Reintegração Familiar.



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Localizado em bairro residencial com Escola e Unidade de Saúde da Família nas imediações.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente () Não possui (X)

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 Quartos	06 camas, 04 berços e ventiladores
01 Rouparia	03 Armários para guardar roupas e objetos pessoais
01 Sala de visitas	01 mesa 06 cadeiras e 01 sofá
01 Sala de TV	01 TV , 1 DVD, 1 Play Station e 02 sofás
01 Cozinha	01 fogão, geladeira, freezer, 02 armários para utensílios, mesa e 06 cadeiras
01 Despensa	Com prateleiras para guardar alimentos
04 Banheiros	Com chuveiros, pias e box
01 Sala de reuniões	01 Mesa e 06 cadeiras, 01 computador e 01 impressora
01 Escritório	02 armários com arquivos de documentações

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

10 vagas

4.5) PÚBLICO

Crianças de 0 a 04 anos de idade residentes no Município de Pirassununga

4.6) OBJETIVO GERAL

Acolher integralmente 10 crianças e acompanhar suas respectivas famílias, visando o fortalecimento de vínculos, o empoderamento dos envolvidos e futura Reintegração Familiar.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover interação familiar;

Fortalecer vínculos afetivos;

Readequar comportamentos;

Proporcionar orientação constante sobre condutas desajustadas;

Conhecer a realidade familiar pelos equipamentos que os acompanham;

Realizar ações para o empoderamento do núcleo familiar;

Encaminhar para projetos sociais e benefícios assistenciais

Promover a Emancipação e inclusão social dos genitores, priorizando sempre a reintegração e o convívio familiar.

Conhecer a dinâmica familiar e a realidade sócio - habitacional.

Interagir com o meio, garantir a aproximação da instituição com a família.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

As crianças são encaminhadas:

- Vara da Infância e Juventude;

- Conselho Tutelar;

- Promotoria de Justiça.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Acolhimento Institucional de crianças;



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

- Avaliação Biopsicossocial dos acolhidos, visando geral conhecimento do caso;
- Aproximação das famílias visando fortalecimento de vínculos com monitoramento da equipe técnica;
- Reuniões com a rede de serviços socioassistenciais para acompanhamento sistemático do núcleo familiar;
- Visita Domiciliar, visando conhecer a dinâmica familiar e a realidade sócio – habitacional;
- Interagir com o meio, garantir a aproximação da instituição com a família;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento e possíveis alterações e reconstrução a cada 6 meses;
- Visita Institucional de familiares acompanhada pelas técnicas do serviço;
- Relatório de Acompanhamento, protocolos e avaliações, apresentar mensalmente o desenvolvimento do acolhido em todos os aspectos (social, físico, escolar, familiar, afetivo).

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever quais as atividades e ações mês a mês para o desenvolvimento do Projeto. Especificando detalhadamente o objetivo desta ação e como ela será executada. Colocar quantos quadros forem necessários.

Atividade 1	Acolhimento da Criança
Descrição da atividade	Escuta qualificada com equipe técnica e estudo do caso
Prazo: 3 meses	Profissional envolvido: Psicóloga e Assistente social

Atividade 2	Avaliação e estudo do caso
Descrição da atividade	A criança é avaliada em sua globalidade, biopsicossocial Reuniões com a rede de serviços; atendimento individualizado e familiar, avaliação clínica especializada com pediatra da rede Municipal e encaminhamentos necessários
Prazo: 2 meses	Profissional envolvido: Mãe Social, Psicóloga e Assistente social

Atividade 3	Reaproximação Familiar subsidiada pela equipe multidisciplinar
-------------	--



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



Descrição da atividade	Visitas da família na instituição com acompanhamento de psicóloga e Assistente social, proporcionando orientações constantes. Propiciar encontros, assembleias e conversas com todos os envolvidos na reintegração familiar.
Prazo: Indeterminado	Profissional Envolvido: Mãe Social, Psicóloga e Assistente social

Atividade 4	Visitas domiciliares
Descrição da atividade	Conhecer a realidade sócia habitacional das famílias e os recursos oferecidos pelo território
Prazo: Indeterminado	Profissional Envolvido: Psicóloga e Assistente social

Atividade 5	Passeios, lazer e recreação com os acolhidos
Descrição da atividade	Passeios em parques, lago Municipal, cinema, lanchonetes da cidade e festas de aniversários promovidas pela própria instituição
Prazo: Indeterminado	Profissional Envolvido: Mãe Social, Psicóloga e Assistente social

Atividade 6	Elaboração do Plano Individual de Atendimento e possíveis alterações e reconstrução quando necessário
Descrição da atividade	Traçar metas e objetivos para a criança durante o acolhimento institucional, visando a manutenção de vínculos familiares; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Identificar as potencialidades das crianças e familiares. Identificar a necessidade de articulação e encaminhamentos para serviços sócio assistenciais, programas de transferência de renda e outras políticas públicas.



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"

C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



	Estreitar a relação entre os acolhidos, suas famílias e a equipe do serviço. Prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco sócio familiar. Prevenir futuros afastamentos do convívio familiar. Preservar a história de vida dos acolhidos e atualizá-la durante o período de acolhimento. Preparar os acolhidos para futura reintegração familiar ou colocação em família substituta.
Prazo: 6 em 6 meses reavaliar	Profissional Envolvido: Psicóloga e Assistente social;

Atividade 7	Relatório de Acompanhamento, protocolos e avaliações
Descrição da atividade	Apresentar mensalmente relatórios com desenvolvimento do acolhido, sua respectiva família em todos os aspectos (social, físico, escolar, familiar, afetivo).
Prazo: mensalmente	Profissional envolvido: Psicóloga e Assistente social

4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE

- * Conselho Tutelar;
- * Vara da Infância e Adolescência
- * Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
- * Centro de Referência de Assistência Social;
- * Unidade de Saúde da Família;
- * Centro de Especialidades Médicas;
- * Escola;
- * Creche;
- * Centro de Atenção Psicossocial;
- * Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente;



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"

4.12) IMPACTOS ESPERADOS

Famílias transpando a vulnerabilidade social, transversalmente ao empoderamento do núcleo doméstico;
Reintegração familiar, reconstrução e fortalecimento do vínculo, incentivando a função protetiva da família; vislumbrando uma nova história de vida;
Reorganização do ambiente familiar buscando qualidade de vida, resignificando as relações sociais e afetivas dos envolvidos;
Superação dos motivos que levaram ao acolhimento institucional, como vícios e envolvimento com substâncias psicoativas, abandono, negligências, buscando o apoio consciente dos serviços da rede socioassistencial do Município.

4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, como se dará o processo de avaliação continuada, os envolvidos e a frequência que ocorrerá. Indicar ainda, a forma de fomento e incentivo da participação dos usuários utilizados para avaliação do serviço.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais Necessários	Quantidade no local	Fonte de Recurso
Coordenador	40 horas semanal	01	01	Próprios
Assistente Social	12 horas	01	01	Próprios
Psicólogo	12 horas	01	01	Próprios
Terapeuta Ocupacional		0	0	
Cuidador Social	12x36 h	Diurno (08)	05	Municipal e



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"

C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS												
Quant.	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
				Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
4	Cuidador Social	CLT	40 hs	9.120,84	54.725,04							54.725,04
1	Serviços Gerais	CLT	40 hs	II	II							II
1	Ass. Social	Prest. Serviços	12 hs							1.350,00	8.100,00	8.100,00
1	Psicóloga	Prest. Serviços	12 hs							1.350,00	8.100,00	8.100,00
TOTAL				9.120,84	54.725,04			0,00	0,00	2.700,00	16.200,00	70.925,04



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"

C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



7) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

<i>MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO</i>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Gêneros Alimentícios			1.013,25	6.079,50					6.079,50
Material de higiene e limpeza			100,00	600,00					600,00
Material de escritório			85,00	510,00					510,00
Combustível	150,00	900,00							900,00
TOTAL	150,00	900,00	1.198,25	7.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.089,50

<i>MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO</i>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Não temos materiais patrimoniados									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"

C.G.C. N° 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"



8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

<u>MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO</u>									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Correios							35,00	420,00	
Manutenção de bens Móveis							100,00	1.200,00	
Manutenção predial							100,00	1.200,00	
Seguro veicular							150,00	1.800,00	
Seguro predial							120,00	1.440,00	
Serviços contábeis									
TOTAL							505,00	6.060,00	



Lar Transição - Casa da Fraternidade"

C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"



9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS – concessionárias									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	
Água	0,00	0,00							
Energia			523,00	3.138,00					3.138,00
Telefone	0,00	0,00							



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
 C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA



**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
 de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO									
NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	
Recursos Humanos	9.120,84	54.725,04							54.725,04
Encargos Sociais							2.690,00	16.140,00	16.140,00
Benefícios	791,66	4.749,96							4.749,96
Material de Consumo									
Gêneros Alimentícios			1.013,25	6.079,50					6.079,50
Material de higiene e limpeza			100,00	600,00					600,00
Material de escritório			85,00	510,00					510,00
Combustível	150,00	900,00							900,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Física							2.700,00	16.200,00	16.200,00
34.Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica			115,00	690,00					690,00
Utilidade Publica			523,00	3.138,00					3.138,00
Material Permanente									
TOTAL	10.062,50	60.375,00	1.836,25	11.017,50	0,00	0,00	5.390,00	32.340,00	103.732,50






Lar Transição - "Casa da Fraternidade"

C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL: Verba Municipal

 1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$10.062,50	R\$10.062,50	R\$10.062,50	R\$10.062,50	R\$10.062,50	R\$10.062,50

Verba Estadual

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 1.836,25	R\$1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$1.836,25	R\$ 1.836,25	R\$1.836,25

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2021
Término:	30/06/2021



Lar Transição - "Casa da Fraternidade"
C.G.C. Nº 02.333.246 / 0001 -00 - UTILIDADE PÚBLICA

**"Ajude a manter vivas, a Fé e a Esperança
de Muitas Crianças, num Mundo Melhor"**



Pirassununga, 30 de dezembro de 2020.

Nome do Representante Legal: José Carlos G. Pacheco

Assinatura:

José Carlos G. Pacheco

⇒ *Maíra Luiza Mendes
Psicóloga*

⇒ *Rizandrea C. Bezerra Izaias
assistente social*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 4666/2020.

Fundamentação Legal: Edital 003/2017 – Lar Transição – “Casa da Fraternidade”.

Termo de Colaboração nº 05/2018.

Termo Aditivo nº 054/2021.

Entidade: Lar de Transição - "Casa da Fraternidade".

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Atendimento integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias, proporcionando ambiente protetivo para crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como forma de transição, para posterior retorno familiar.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 08 de Junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ FRANCISCO MALACHIAS FERREIRA**

Cargo: Presidente

CPF: 085.493.928-80

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LAR TRANSIÇÃO – “CASA DA FRATERNIDADE”.

CNPJ Nº: 02.333.246/0001-00.

PROTOCOLO ADM. Nº 4666/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2018.

TERMO ADITIVO Nº 054/2021.

OBJETO: Atendimento integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias, proporcionando ambiente protetivo para crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como forma de transição, para posterior retorno familiar.

VALOR: R\$ 71.392,50 (setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de Junho de 2021.

MILTON DIMAS DA DEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

